

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, aprovou, e eu, JOSÉ EDNALDO VIEIRA, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido a **ADERSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, o diploma de mérito desportivo, tendo em vista os relevantes destaques no esporte de Marcelino Vieira.

Art. 2º- A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

José Ednaldo Vieira

Presidente da CMMV.